



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 23/69

Dispõe sobre a Criação e Aprovação do "Brasão Municipal"

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º- Fica criado e aprovado o "Brasão de Armas do Município de Itabirito" de conformidade com o projeto anexo, que passa a fazer parte integrante da presente-Lei, constando da descrição e simbologia seguinte:

DESCRIPTIVO

Escudo samnítico, encimado pela corôa mural de oito torres, de argente. Em campo de bláu, nascente do têrmo uma elevação de jalde sombreada de sable. Como suportes, a destra e sinistra do escudo, chaminés de góles, fumegantes, carregadas na base de engrenagens de jalde e brocante das mesmas uma bigorna e um malho, tudo em argente, apoiados em listel de góles, contendo em letras argentinas o topônimo "ITABIRITO" ladeado pelos milésimos "1.752" e "1.923".

SIMBOLOGIA

O escudo samnítico, usado para representar o Brasão das Armas de Itabirito, foi o primeiro estilo de escudo introduzido em Portugal por influência francesa, herdado pela heráldica brasileira como evocativo da raça latina colonizadora e principal formadora da nossa nacionalidade.

A cor mural que o sobrepõe é o símbolo universal dos brasões de domínio que, sendo de argente (prata), de oito torres, das quais apenas cinco são visíveis em perspectiva no desenho, classificada a cidade representada na segunda grandeza, ou seja, sede da Comarca.

A cor bláu (azul) do campo do escudo simboliza em heráldica, a justiça, nobreza, perseverança, zelo, lealdade, formosura, e recreação, simbolismo esse aplicado tanto ao povo Itabiritense pelos seus ideais de engrandecimento da cidade, como pela própria dádiva da natureza que faz de Itabirito local aprazível a recreação e folguedos, pela formosura de suas paisagens e pelo clima sereno.

Nascente do têrmo (ponta, contra-chefe ou parte inferior do escudo), a elevação de jalde (ouro) e sombreada de sable (preto) retrata o perfil do Pico de Itabirito, com seus 2.000 metros de altura, guardando em suas entranhas riquezas fabulosas constituídas por minérios de ferro de alto teor; essa elevação vem a se constituir na peça parlante do escudo, pois que dela se origina o atual topônimo da cidade.

A cor metal jalde (ouro) é hierógrifo heráldico da riqueza, nobreza, esplendor, grandeza e mando; o esmalte sable (preto) simboliza, austeridade, prudência, sabedoria, ciência, Dedicação.

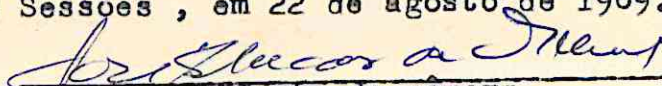
Nos ornamentos exteriores, a panóplia representada pelas chaminés fumegantes de góles (vermelho), pelas engrenagens de jalde (ouro) e pelo malho e bigorna de argente (prata), representa no Brasão a expressão econômica do Município, simbolizada pelas indústrias, notadamente siderurgia.

O esmalte góles (vermelho), figurado nas chaminés, simboliza em heráldica a galhardia, amor-próprio, audácia, intrepidez, coragem, valentia; o metal argente (prata) figurado na bigorna e no malho é símbolo do trabalho, amizade, prosperidade, pureza de sentimentos, religiosidade.

No listel de góles (vermelho) em letras argentinas (prateadas), o topônimo identificador "ITABIRITO" ladeado pelos milésimos "1.752" da criação do Distrito e "1.923" de sua emancipação política com a elevação a Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1969.


presidente da câmara